ANO II N° 475

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 23 de setembro de 2013

PORTARIA

PORTARIANº 329/2013

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R E S O L V

Artigo 1º - Nomear, **BRAZ VIALES GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Diretoria de Almoxarifado e Controle de Patrimônio, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal

PORTARIA 330/2013

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R E S O L

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, Cargo em Comissão de Diretor de Departamento,
Símbolo CC 2, lotado na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura
organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de
Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo ao Primeiro dia de Setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 331/2013

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

.. R E S O L V

Artigo 1º - Nomear, **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, na Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo ao Primeiro dia de Setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal

PORTARIANº 332/2013

"Dispõe sobre a concessão de Licença por Luto

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 144, item III, letra B, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991 e c/c Art. 48 Item II da Lei Municipal 518 de 22/12/05,...



Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) dias de Licença por motivo de Luto, ao funcionário **VALFRIDES OLIVEIRA DA SILVA**, Motorista Cart. D - QP, Símbolo SOF 4, Classe FA, Ref. IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Setembro de 2013.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Três dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Treze.

JOÃO CORDEIRO Prefeito Municipal